



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 076/04 DE 02 DE ABRIL DE 2004

"EXONERA GERENTE DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE".

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica exonerado a pedido, do cargo de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, o médico Dr. **MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.723.081 SSP/MS e do CPF nº 464.904.931-87.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

